

JUSTIFICATIVA
PL 0450/2013

A apresentação do presente Projeto de Lei justifica-se porque trata-se de um espaço público inominado. Justifica-se ainda por ser uma demanda importante para os moradores do entorno para que possam regularizar numerário de suas residências junto ao Poder Público

Importante ressaltar que a denominação escolhida pelos moradores do entorno amparasse no fato de que no passado a área era um grande Orquidário, desta forma, a denominação é uma singela homenagem a memória da região.